



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 216/2020, de 01 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos servidores da Prefeitura Municipal de Chavantes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 3º, parágrafo primeiro do Decreto nº 3.725/2020, de 22 de abril de 2020;

RESOLVE:

1º - Considerando o período de paralização escolar em decorrência da pandemia do COVID-19, **Colocar** em gozo de licença prêmio, a partir de 02/09/2020, pelo período de 30 (trinta) dias, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo especificado:

Nome	Período Aquisitivo
ANA LUCIA BISCAIM	09/06/2015 À 08/06/2020
CARLOS ROBERTO DAMIAN	23/06/2015 À 22/06/2020
DENIS ALVES	18/06/2000 À 17/06/2005
DIVA FELIX	02/08/2013 À 01/08/2018
EDMEIA PEREIRA XAVIER NUNES	28/06/2009 À 27/06/2014
HUGO OSAKI	03/04/2005 À 02/04/2010
JUDITE DE PAULA	22/06/2004 À 21/06/2009
LUCIO ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA	15/03/2010 À 14/03/2015
MARCELO MARÇAL	14/02/2011 À 13/02/2016
MARCIA ANTONIA ALBANEZ BIGGI	15/03/2005 À 14/03/2010
MARCO AURELIO G. NOBREGA	03/08/2013 À 02/08/2018
MARIA APARECIDA AMARAL CASTRO	28/06/2004 À 27/06/2009
MARIA APARECIDA PEREIRA PENHA	03/11/2002 À 02/11/2007
MIGUEL ANGELO GAZETA	04/11/2012 À 03/11/2017
PATRICIA VIDAL MENDONÇA	12/03/2013 À 11/03/2018

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Chavantes, 01 de setembro de 2.020.


MÁRCIO BURQUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020